DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 6.887 Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Alemão reforça importância da Comissão Participativa

Vereador assume a presidência de colegiado que auxilia na formulação de leis e políticas públicas

Ao assumir a presidência da Comissão de Legislação Participativa da Câmara Municipal de Salvador, o vereador Alex Alemão (DC) afirmou que "é possível construir um processo legislativo mais transparente e representativo, que atenda às reais necessidades e interesses da sociedade e de seus cidadãos". O parlamentar, que é estreante na Câmara, acrescentou que o colegiado permanente desempenha um papel relevante na promoção da cidadania e na construção de uma sociedade mais inclusiva e democrática.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Foto: https://adm.cejam.org.br/

Terça-feira,
11 de Fevereiro de 2025

Ano XXXIV
N° 6.887

Cezar Leite apresenta projeto contra a Cristofobia

Vereador quer assegurar o respeito mútuo e combater qualquer forma de preconceito religioso

Fotos: Antonio Queirós



Vereador Cezar Leite

O vereador Cezar Leite (PL) apresentou, na Câmara Municipal de Salvador, o Projeto de Lei nº 28/2025, que tem como objetivo combater a cristofobia na capital baiana. O parlamentar explica que "a proposta surge em meio ao debate crescente sobre a intolerância religiosa na cidade e busca instituir medidas para proteger e promover o respeito às manifestações cristãs, garantindo um ambiente de convivência harmoniosa entre as diversas tradições religiosas".

Recentemente, o vereador defendeu a cantora Claudia Leitte em uma polêmica envolvendo acusações de racismo religioso. A questão ocorreu após a cantora substituir, em uma de suas músicas, o nome da divindade afro-brasileira Yemanjá por Yeshua, termo hebraico que se refere a Jesus.

"Salvador é uma cidade conhecida por sua diversidade cultural e religiosa. Não podemos aceitar ataques ou preconceitos contra nenhuma tradição. A fé cristã também precisa de proteção e respeito", afirmou o vereador, que reafirma seu objetivo de assegurar o respeito mútuo e combater qualquer forma de preconceito religioso.

O projeto de lei propõe a implementação de campanhas educativas e ações de conscientização sobre a importância do respeito às diferenças religiosas. Além disso, prevê a criação de canais de denúncia para casos de discriminação contra cristãos e a aplicação de penalidades administrativas para atos comprovados de cristofobia.

A proposta segue em tramitação nas comissões da Câmara Municipal até ser submetida à votação em plenário. Cezar Leite diz que o avanço do projeto vai contribuir para uma Salvador mais inclusiva e respeitosa com todas as crenças.

ATUAÇÃO

Cezar Leite é do Partido Liberal e está no seu segundo mandato na Câmara Municipal de Salvador. A defesa pela liberdade econômica, direito das pessoas com deficiência e dos segmentos médico e cristãos são suas principais bandeiras. O parlamentar tem 50 anos, é médico formado pela Universidade Federal da Bahia e atua na profissão há cerca de 30 anos, durante os quais trabalhou no serviço público e na iniciativa privada.

Aladilce sugere convocação da secretária Giovanna Victer

Vereadora pede esclarecimento dos cálculos que justificam aumentos da TRSD e do IPTU

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB), líder da bancada de oposição na Câmara de Salvador, sugeriu, durante a sessão ordinária do dia 5, que a secretária da Fazenda, Giovanna Victer, seja convocada para esclarecer sobre os cálculos que justificaram os recentes aumentos concedidos pela Prefeitura, relativos ao IPTU e à Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD).

Segundo Aladilce, a Lei Orgânica do Município determina que as planilhas dos reajustes da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares sejam encaminhadas ao Legislativo e debatidas com os representantes da população.

"Essas taxas precisam ser discutidas. Já enviamos um ofício à Sefaz cobrando informações sobre o número de imóveis que tiveram reajustes de até 50% e aqueles que receberam apenas 4,78%. Inclusive, recebemos boletos de apartamentos mais caros que sofreram apenas o reajuste de 4,78%. Precisamos entender qual foi a estratégia adotada pela Prefeitura", destacou Aladilce Souza.



Vereadora Aladilce Souza

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereador Alex Alemão preside Comissão de Legislação Participativa

Parlamentar destaca importância do colegiado para acolher demandas da população

Em seu primeiro mandato, o vereador Alex Alemão (DC) foi eleito presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara Municipal de Salvador. As comissões foram instaladas no último dia 6, quando o presidente e o vice-presidente foram escolhidos pelos próprios integrantes de cada colegiado. O parlamentar também é membro da Comissão de Cultura.

O vereador Alemão reforça que a Comissão de Legislação Participativa desempenha um papel relevante na promoção da cidadania e na construção de uma sociedade mais inclusiva e democrática, uma vez que abre espaço para a participação ativa dos cidadãos, fortalecendo o vínculo entre a população e a Casa, permitindo que as demandas e sugestões da comunidade sejam consideradas na formulação de leis e políticas públicas.

"Através da legislação participativa é possível construir um processo legislativo mais transparente e representativo, que atenderá as reais necessidades e interesses da sociedade e de seus cidadãos, bem como fomentar debates de questões públicas e relevantes para Salvador", considera Alemão.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Alex Alemão

O colegiado também funciona como um canal de comunicação entre a sociedade civil e os vereadores. "Por meio da comissão, entidades e cidadãos podem apresentar propostas legislativas, que são analisadas e discutidas pelos membros da comissão", completa.



Foto: Divulgação

POLÍTICAS PÚBLICAS

Ainda como avalia o vereador Alex Alemão, a participação popular contribui para a criação de políticas públicas mais justas e eficazes, que atendam às necessidades de todos os cidadãos, especialmente os grupos mais vulneráveis: "Assim, a comissão não apenas enriquece o processo legislativo, mas também desempenha um papel vital na promoção da justiça social e no desenvolvimento sustentável de Salvador".

A Comissão de Legislação Participativa da Câmara Municipal de Salvador foi criada em 2019 para que o cidadão tenha mais um mecanismo de participação no dia a dia da cidade. Dentro dessa perspectiva e de forma direta, qualquer pessoa pode oferecer propostas legislativas.

Relatório de Gestão Fiscal do Executivo será apresentado em audiência no dia 25

Atividade da Comissão de Finanças vai tratar do 3º Quadrimestre de 2024

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador vai promover uma audiência pública para apresentação e discussão do Relatório de Gestão Fiscal do Terceiro Quadrimestre de 2024 da Prefeitura Municipal de Salvador. A atividade será conduzida pelo presidente do colegiado, vereador Daniel Alves (PSDB), no dia 25 deste mês, às 10h, no auditório do edifício Bahia Center, na rua Ruy Barbosa.

A audiência pública e o relatório são instrumentos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), essenciais para a demonstração, avaliação e monitoramento do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal. O objetivo é garantir transparência na gestão dos recursos públicos e possibilitar o controle social sobre as contas do município.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Daniel Alves

Aberta ao público, a audiência contará com a participação de vereadores e representantes da Câmara e da Prefeitura Municipal de Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL

5ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 12 DE FEVEREIRO DE 2025 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 01/25.....Aplausos para TV Educativa da Bahia (TVE), pela transmissão do Campeonato Baiano de Futebol do ano de 2025.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RANDERSON LEAL.

MOÇÃO Nº 02/25.....Aplausos para a Sociedade Desportiva Juazeirense pela classificação à fase de grupos da Copa do Nordeste.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RANDERSON LEAL.

MOÇÃO Nº 03/25.....Aplausos a TV Educativa da Bahia (TVE) pelo veto a exibição de anúncios de empresas de apostas esportivas (conhecidas como bets) durante as transmissões de campeonatos de futebol.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RANDERSON LEAL.

MOÇÃO Nº 04/25.....Aplausos a gestão do Hospital Ortopédico da Bahia.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RANDERSON LEAL.

MOÇÃO Nº 05/25.....Aplausos para a Banda Guarda Municipal da cidade de Salvador por ações voltadas às mulheres.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES.

REQUERIMENTO Nº 02/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Centenário da Mudança do Garcia.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

REQUERIMENTO Nº 03/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 40 Anos do Movimento Comunista Revolucionário.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

REQUERIMENTO Nº 04/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração à trajetória do Coletivo de Coordenadoras/es Pedagógicas/os da Rede Municipal de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

REQUERIMENTO Nº 05/25.....Requer à Mesa a realização de Sessão Especial pela passagem dos 22 Anos da Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

REQUERIMENTO Nº 06/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, criação e instalação da Comissão Especial Temporária em Defesa do Turismo, Serviços e Empreendedorismo.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador DANIEL ALVES.

REQUERIMENTO Nº 07/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, na forma dor art. 57, inc. II, § 2º; 3º "a", e 4º do Regimento a criação e instalação de Comissão Especial Temporária de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador (PDDU).
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SIDNINHO.

REQUERIMENTO Nº 08/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Frente Parlamentar de Atenção à Rede Filantrópica de Saúde do Município. Essa iniciativa é essencial para proporcionar o devido suporte a essas instituições, que desempenham papel fundamental no atendimento à saúde pública do município, garantindo que continuem a atender a população com a qualidade e a eficiência que a sociedade espera e necessita.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 09/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Tarifa Zero e do Transporte Digno.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

REQUERIMENTO Nº 10/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Comissão Especial em Defesa das Infâncias e das Adolescências.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

REQUERIMENTO Nº 11/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, criação e instalação da Comissão Especial em Defesa dos Direitos dos Animais.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARCELLE MORAES.

REQUERIMENTO Nº 12/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Servidores Públicos do Município de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

REQUERIMENTO Nº 13/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Comissão Especial para Revisão de Legislações Antigas e Obsoletas.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador DUDA SANCHES.

REQUERIMENTO Nº 14/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvindo o plenário, com fulcro no art. 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação da Comissão Temporária de Direitos Humanos e Defesa da Democracia Makota Valdina.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 15/25.....Requer à Mesa ouvido o Plenário, com fulcro no art. 61 do Regimento Interno, a recriação da Comissão Especial Temporária de Cadastramento Sócio econômico das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador TÉO SENNA.

REQUERIMENTO Nº 16/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, criação e instalação da Comissão Especial em Defesa dos Direitos dos Protetores dos Animais.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARCELLE MORAES.

REQUERIMENTO Nº 17/25.....Requer a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Centro Antigo de Salvador e designação de audiência pública para discutir a Defesa do Centro Antigo de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CLÁUDIO TINOCO.

REQUERIMENTO Nº 18/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o plenário, a criação e instalação da Comissão Temporária em Defesa do Contribuinte.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SIDNINHO.

REQUERIMENTO Nº 19/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o plenário, a criação e instalação da Comissão Especial Temporária para Revisão e Avaliação da Reforma do Regimento Interno.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SIDNINHO.

REQUERIMENTO Nº 20/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Frente Parlamentar de Tecnologia e Inovação da Câmara Municipal de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SIDNINHO.

REQUERIMENTO Nº 21/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Comissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização das Concessões e Permissões de Serviços Públicos do Município de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALEXANDRE ALELUIA.

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 7 de fevereiro de 2025.

PROJETO DE LEI Nº 28 /2025

"Institui o Programa de Combate à Cristofobia no Município de Salvador."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Salvador, o Programa de Combate à Cristofobia, com o objetivo de garantir o respeito aos cristãos e de promoção a convivência pacífica entre as diversas crenças e religiões.

Art. 2º São diretrizes do Programa de Combate à Cristofobia:

I – Realizar ações educativas que promovam o respeito à fé cristã e combate à cristofobia.
II – Estabelecer parcerias com instituições governamentais, não governamentais e religiosas para a execução de ações de conscientização sobre o tema.
III – Promover eventos inter-religiosos que fomentem o diálogo, a tolerância e o respeito entre as diversas crenças.
IV – Criar canais de denúncia acessíveis para registros de casos de Cristofobia, garantindo atendimento especializado e acolhimento às vítimas.
V – Implementar medidas de formação continuada para profissionais da educação, saúde, segurança pública e assistência social, visando o respeito às diferentes manifestações religiosas, inclusive de combate a Cristofobia.

F-PL-010-03

a) Fica permanentemente proibido o ataque à fé cristã, em suas diferentes formas, nos espaços públicos e privados de Salvador, contra os cristãos, configurando assim Cristofobia.
b) Fica permanentemente proibida, campanhas e fantasias desrespeitosas aos cristãos, principalmente promovida pela máquina pública a exemplo de carnaval, festas e atividades culturais, como por exemplo: hostilizar Jesus Cristo em eventos e atividades culturais, fantasias de Freiras com conotação sensual e apelo sexual.
c) Fica permanentemente proibido ataques, de forma direta e indireta, implícito ou explícito, de forma verbal, escrita ou física aos símbolos religiosos cristãos no âmbito do município de Salvador;
d) Será proibida a contratação, por meio de verba pública, no âmbito da prefeitura de Salvador, de artistas, pessoas físicas ou jurídicas, que sejam condenados judicialmente por crime de intolerância religiosa, notadamente cristofobia.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá:

I – Criar um banco de dados para o registro e acompanhamento de Cristofobia no município.
II – Encomendar estudos e pesquisas para monitorar e analisar a incidência de cristofobia. III – Desenvolver ações específicas que valorizem o respeito e proteção aos cristãos, com foco na proteção aos evangélicos e outras comunidades religiosas vulneráveis.
IV – Caberá ao Poder Municipal a regulamentação desta Lei, e seus modos de operacionalização.

F-PL-010-03

Art. 6º - Fica instituído que empresas, organizadores de festas, blocos de carnaval, camarotes e pessoas físicas devidamente identificadas que, comprovadamente, descumprirem qualquer dispositivo desta Lei estarão sujeitas à multa administrativa no valor de três salários mínimos.

Parágrafo único: I – O valor arrecadado com as multas será destinado exclusivamente para ações educativas e programas de conscientização previstos nesta Lei. II – Em caso de reincidência, o valor da multa será dobrado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

III – A aplicação da multa será precedida de ampla defesa e contraditório, garantidos os direitos constitucionais aos autuados.

Art. 5º A Lei e os seus dispositivos, ficará na responsabilidade de ser executada pelo poder executivo e fiscalizado pela CMS, assim como outras necessidades suplementares, assim como seu aprimoramento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de janeiro de 2025.

CEZAR LEITE
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca enfrentar a crescente problemática da **CRISTOFOBIA**, com enfoque especial na proteção e respeito aos cristãos, em particular os evangélicos, que têm sido alvo de ataques e discriminação em diferentes esferas sociais.

Embora o Brasil possua um arcabouço jurídico que protege a liberdade religiosa, ainda há lacunas na promoção de campanhas que incluam todas as crenças de forma equitativa. A proposta visa corrigir essa desigualdade, ampliando as ações de conscientização para abranger os cristãos, assim como já ocorre com outras religiões, promovendo o equilíbrio e a justiça social.

Casos recentes, como o ataque ao pregador em São Paulo e a discriminação sofrida pela cantora Claudia Leitte, mostram a necessidade de ações mais efetivas e inclusivas no combate à **CRISTOFOBIA**.

Ademais, a iniciativa visa reforçar os princípios constitucionais que garantem a liberdade de culto e crença, promovendo a convivência harmoniosa entre as diferentes tradições religiosas presentes em Salvador.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente projeto de lei encontra respaldo nos princípios fundamentais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, especialmente no **artigo 5º**, incisos VI e VIII, que asseguram a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, bem como o livre exercício dos cultos religiosos e a proteção aos locais de culto e suas liturgias. Esses dispositivos consolidam a liberdade religiosa como um direito humano essencial,

F-PL-010-03

indispensável à promoção da dignidade da pessoa humana, fundamento do Estado Democrático de Direito, conforme preconizado no **artigo 1º, inciso III**, da Carta Magna.

Além disso, o projeto alinha-se ao compromisso do Brasil com os tratados internacionais de direitos humanos, como a **Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948** (artigo 18), o **Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos de 1966** (artigo 18) e a **Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica)**, que reafirmam o direito de todos à liberdade de pensamento, de consciência e de religião, bem como a proteção contra quaisquer formas de discriminação religiosa.

No plano infraconstitucional, o **Código Penal Brasileiro**, em seu **artigo 208**, criminaliza expressamente a prática de atos que desrespeitem ou impeçam manifestações religiosas, prevendo pena para quem vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso. De forma complementar, a **Lei nº 7.716/1989** estabelece sanções para crimes resultantes de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, ampliando o arcabouço legal de proteção às vítimas de intolerância religiosa.

Outro marco relevante é a **Lei nº 13.260/2016**, que trata do terrorismo, classificando como ato terrorista aqueles que atentam contra a liberdade religiosa e promovem perseguições contra determinados grupos por motivo de fé, crença ou culto. Essas normativas demonstram que a legislação brasileira reconhece a gravidade da intolerância religiosa e busca assegurar mecanismos de proteção e punição para combatê-la.

Entretanto, observa-se que, na prática, as ações de combate à intolerância religiosa ainda apresentam lacunas de abrangência e equidade. Apesar das iniciativas em favor de religiões de matriz africana, pouco se tem feito no âmbito das políticas públicas para proteger os cristãos, em particular os evangélicos, que frequentemente são alvos de discriminação, preconceito e ataques, como ilustrado pelos casos amplamente divulgados envolvendo o pregador em São Paulo e a cantora Claudia Leitte.

A proposta legislativa visa, portanto, suprir essas lacunas, promovendo a igualdade de tratamento entre as diversas tradições religiosas e reforçando o compromisso do Poder Público Municipal com o princípio da **isonomia**, consagrado no **artigo 5º, caput**, da Constituição Federal, que assegura que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

Ademais, a iniciativa reforça a competência legislativa municipal para legislar sobre questões de interesse local, conforme previsto no **artigo 30, inciso I**, da Constituição Federal, incluindo o desenvolvimento de políticas públicas que promovam a paz social e a convivência harmoniosa entre os diferentes grupos religiosos.

Portanto, a aprovação do presente projeto de lei se fundamenta no dever do Estado de assegurar a liberdade religiosa, combater todas as formas de discriminação, incluindo a cristofobia, e promover o respeito e a convivência pacífica entre as diversas crenças, garantindo assim o pleno exercício dos direitos fundamentais de todos os cidadãos.

Por fim, o projeto reafirma o compromisso do Poder Legislativo Municipal com a dignidade humana, a paz e a pluralidade, pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Salvador, 16 de janeiro de 2025.

CEZAR LEITE

VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 29/2025

Dispõe sobre a prioridade de matrícula inclusiva para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas municipais mais próximas de suas residências, ou do local de trabalho dos seus pais e responsáveis no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica assegurado ao estudante com Transtorno do Espectro Autista - TEA, a matrícula na escola municipal mais próxima à sua residência, ou ao endereço profissional dos responsáveis, a critério da família, nos termos a seguir:

§1º A proximidade será avaliada com base em critérios objetivos de distância e facilidade de acesso, levando em consideração a disponibilização de transporte público, quando cabível.

§2º A escolha entre a escola próxima à residência ou ao endereço profissional dos responsáveis será definida pelos responsáveis legais do estudante no momento da matrícula anual, e sua necessidade atestada por documentos probatórios, tais como:

I - diagnóstico do TEA

II - comprovante de endereço

Art. 2º. As escolas garantirão a permanência dos alunos com Transtorno do Espectro Autista, adequando seus espaços físicos para proporcionar um ambiente de acolhimento e respeito às necessidades desses alunos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de fevereiro de 2025.

Vereador Marcelo Guimarães Neto

JUSTIFICATIVA

O objetivo principal deste projeto é garantir que todos os alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede municipal de ensino de Salvador tenham acesso a uma escola próxima de suas residências ou dos locais de trabalho de seus responsáveis. Essa medida, alinhada com as diretrizes nacionais de educação inclusiva, visa facilitar a rotina das famílias, promover a inclusão social e assegurar que esses alunos possam desenvolver todo o seu potencial.

Diante desse cenário, a prioridade de matrícula se torna ainda mais urgente, uma vez que a proximidade da escola facilita a participação dos pais no processo educativo e contribui para a construção de um ambiente escolar mais acolhedor e inclusivo.

Ao aprovar este projeto, a Câmara Municipal de Salvador estará dando um importante passo rumo à construção de uma cidade mais justa e acessível para todos os seus cidadãos, especialmente para aqueles com necessidades especiais. Além disso, a medida servirá como um exemplo para outros municípios brasileiros, incentivando a implementação de políticas públicas mais eficazes para a inclusão de alunos com TEA."

Salvador, 04 de fevereiro de 2025.

Vereador Marcelo Guimarães Neto

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 24/ 2025

Considerando que Salvador é uma cidade rica em história, cultura e diversidade, sendo um dos principais destinos turísticos do Brasil, possuindo inúmeros cartões-postais, como o Pelourinho, a Barra, o bairro do Santo Antônio Além do Carmo, e a Cidade Baixa e a excelente vista do bairro da Gamboa.;

Considerando, que assim como em outras cidades ao redor do mundo, como a ilha de Santorini, na Grécia, e Valparaíso, no Chile, o uso das cores nas fachadas das casas pode mudar visualmente a paisagem urbana, promovendo o turismo e aumentando o retorno econômico para a cidade;

Considerando que a revitalização externa das casas nos principais cartões postais da cidade trará como atrativo, o aumento do fluxo de turismo e a geração de oportunidades para o desenvolvimento econômico da cidade;

Considerando que o programa **Morar Melhor**, da Prefeitura de Salvador, já realiza a revitalização interna das residências de famílias, focando na melhoria das condições habitacionais internas, garantindo mais conforto e dignidade aos moradores, o projeto **Cores de Salvador** surge como uma iniciativa complementar ao promover a recuperação e pintura das fachadas externas das casas, trazendo mais beleza e identidade para os bairros;

Considerando que o impacto nas cidades ao redor do mundo, como a ilha de Santorini, na Grécia, e Valparaíso, no Chile, através do uso das cores nas fachadas das casas, traz por si só, inúmeros benefícios para o turismo, valorizando o patrimônio histórico e cultural de Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade do Salvador, a implementação do **projeto Cores de Salvador**, com a revitalização e padronização de cores nas fachadas das casas localizados em áreas turísticas e históricas, como nos bairros da Gamboa, no Dique do Tororó e no Subúrbio Ferroviário, criando um cenário único e característico, que destaque a beleza natural e arquitetônica da cidade, podendo Salvador se consolidar ainda mais como um destino turístico de destaque internacional, atraindo visitantes e investidores.

Salvador, 31 de Janeiro de 2025

CEZAR LEITE
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 25/2025

Considerando que os tutores de pet possuem vínculo afetivo com seu animal de estimação, suportando o luto em razão do seu falecimento, sendo que, por vezes, tamanha é a ligação, que vários tutores qualificam seu animal como sendo seu "filho (a)";

Considerando que com o falecimento do animal de estimação, o tutor precisará lidar com questões burocráticas para fins de realizar a incineração do animal, quer seja por clínica veterinária, quer seja através do Centro de Zoonoses, demandado a disposição de tempo para lidar com a resolução de tal questão;

Considerando que o tema é de interesse local;

Considerando que atualmente o Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 01/1991, contempla no seu art. 135, as seguintes hipóteses de abono de falta do servidor: doação voluntária de sangue, apresentação obrigatória em órgão militar, casamento, falecimento de cônjuge, pai, madrasta ou padrasto, filhos ou enteados, menores sob a sua guarda ou tutela e irmãos;

Considerando que o art. 52, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Salvador/BA, atribui a competência ao Chefe do Poder Executivo para tratar acerca das matérias atinentes aos seus servidores públicos municipais, respeitado o Estatuto do Funcionário Público e outras prescrições legais;

Considerando que é possível depreender da leitura do art. 61, § 1°, inciso II, alínea "c", da Constituição Federal, que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa para promover projeto de lei que dispõe sobre o regime jurídico de seus servidores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a inclusão no rol de abono de faltas, previsto no art. 135 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 01/1991, a possibilidade do FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SALVADOR, AUSENTAR-SE DO SERVIÇO EM CASO DE FALECIMENTO DO SEU ANIMAL DE ESTIMAÇÃO. Uma vez que feita esta inclusão, tal iniciativa poderá, até mesmo, servir de incentivo para empregadores adotarem esta possibilidade aos seus empregados

Salvador, de fevereiro de 2025.

MARCELO MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 26/2025

Considerando que há medicamentos humanos que são prescritos em receituário médico veterinário, dentre os quais podem ser acessados de forma gratuita através do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que existem protetores de animais de baixa renda, os quais não possuem condições econômicas o suficiente para custear o medicamento, em que pese este esteja disponível no SUS para humanos, o protetor não consegue acessá-lo pois a receita está para um animal da espécie canina ou felina;

Considerando que há tutores que abandonam seu animal de estimação, sob a justificativa de que não possuem condições financeiras para custear a saúde e bem-estar do animal;

Considerando que a concessão gratuita de medicamentos humanos que são recomendados para animais através do prontuário médico, será um estímulo para que novas pessoas desejem adotar um animal, apesar de ser baixa renda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, o ***FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HUMANOS PELO SUS AO TRATAMENTO DE ANIMAIS***, desde que o protetor do animal esteja com receita médico veterinária indicando o uso de medicamento humano para o tratamento do animal.

Salvador, de fevereiro de 2025.

MARCELO MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 27/2025

Considerando que a Prefeitura de Salvador, por meio da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (Sempre), já emitiu mais de 9 mil carteiras de identificação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), faz-se necessário um olhar humanizado e acolhedor, a fim de conquistar garantias que se estendem para além da acessibilidade e, dialoguem diretamente a dignidades das pessoas.

Considerando das 4.249 pessoas contabilizadas pelo Censo da Pessoa com Autismo no município de Salvador, 70% são meninos, a maioria com idade até 17 anos e com diagnóstico de uma das quatro ramificações do autismo infantil: transtorno autista, Síndrome de Asperger; Transtorno Desintegrativo da Infância; e Transtorno Invasivo de Desenvolvimento Sem Definição Específica.

Considerando o Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas (SMSL) desempenha um papel fundamental na mobilidade urbana da região, transportando milhões de passageiros anualmente. Em 2024, o sistema estabeleceu um novo recorde, transportando mais de 117 milhões de passageiros, o que apura ainda mais nosso olhar acerca das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Considerando que pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) podem ter sensibilidade auditiva intensa e apresentar aversão a determinados barulhos. Elas costumam ter uma sensibilidade aumentada ao som, com uma percepção de que tais sons são mais altos do que realmente são.

Considerando, por fim, que este projeto poderá servir como um grande avanço nas políticas sociais, além da possibilidade de ser exemplo para toda sociedade brasileira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues que adote as medidas necessárias para a criação de um vagão exclusivo para pessoas com TEA e outras deficiências no Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas (SMSL).

Salvador, 04 de fevereiro de 2025.

Vereador Marcelo Guimarães Neto

MOÇÃO Nº 06/25.....Congratulações ao Centro Avançado de Empreendedorismo do Nordeste de Amaralina (CAENA), que neste ano celebra mais 11 anos de existência e conquistas.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA.

MOÇÃO Nº 07/25.....Congratulações ao Clube dos Seguradores da Bahia, que neste ano de 2025 completa 66 anos de existência.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA.

MOÇÃO Nº 08/25.....Congratulações ao Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), que neste ano de 2025 completa 57 anos de existência.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA.

MOÇÃO Nº 09/25.....Congratulações pelo aniversário de 57 anos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA.

MOÇÃO Nº 10/25.....Congratulações ao Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CREMEB), que neste ano de 2025 completa 67 anos de existência.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA.

MOÇÃO Nº 11/25.....Congratulações à Paróquia Nossa Senhora da Assunção por seus 45 anos de existência.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA.

MOÇÃO Nº 12/25.....Congratulações pelo aniversário de 113 anos da Paróquia Nossa Senhora da Luz.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA.

MOÇÃO Nº 13/25.....Congratulações à Comunidade Católica Shalom, instituição que há 43 anos tem sido um farol de esperança e transformação a nível internacional.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA.

REQUERIMENTO Nº 22/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o plenário, a criação e instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Carnaval.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SIDNINHO.

REQUERIMENTO Nº 23/25.....Requer a mesa, ouvindo o Plenário, a Instalação e criação de Comissão Temporária de Desenvolvimento Econômico para pequenas e médias Empresas.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CÉZAR LEITE.

REQUERIMENTO Nº 24/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Comissão Temporária de Ordenamento, Conservação e Melhoria das Praias.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALEXANDRE ALELUIA.

REQUERIMENTO Nº 25/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Comissão Temporária de Proteção à Família.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALEXANDRE ALELUIA.

REQUERIMENTO Nº 26/25.....Requer à Mesa, ouvindo Plenário, a criação e instalação da frente parlamentar em defesa aos portadores de Fibromialgia.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RICARDO ALMEIDA.

REQUERIMENTO Nº 27/25.....Requer à Mesa, ouvindo Plenário, a criação e instalação da frente parlamentar de articulação comunitária.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RICARDO ALMEIDA.

REQUERIMENTO Nº 28/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Comissão Especial em Defesa da Segurança Pública
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA.

REQUERIMENTO Nº 29/25.....Requer à Mesa, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Frente Parlamentar de Apoio à Pessoa Neuroatípica.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ANDERSON NINHO.

REQUERIMENTO Nº 30/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 110 anos de nascimento de Alberto Guerreiro Ramos.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

REQUERIMENTO Nº 31/25.....Requer Sessão Especial no Plenário Legislativo, em comemoração aos 22 anos da Igreja Batista Missionária Ágape em 17 de março de 2025 às 18:00.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CÉZAR LEITE.

REQUERIMENTO Nº 32/25.....Requer a mesa ouvido o plenário a realização de Sessão Especial em alusão ao dia Internacional da Sindrome de Down em 19 de março de 2025 das 09h às 12h.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CÉZAR LEITE.

REQUERIMENTO Nº 33/25.....Requer a Mesa ouvido o plenário Sessão Especial em alusão ao dia Mundial da Conscientização do Autismo em 02 de abril de 2025 dás 09h ás 12h.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CÉZAR LEITE.

REQUERIMENTO Nº 34/25.....Requer a Mesa ouvido o plenário Sessão Especial em alusão ao dia Nacional do Surdo em 26 de setembro de 2025 dás 09h ás 12h.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CÉZAR LEITE.

REQUERIMENTO Nº 35/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia da Luta Antimanicomial.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 36/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração aos 45 anos de fundação do Partido dos Trabalhadores.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 37/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Municipal da Criança Negra.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 38/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração à proclamação da Declaração Universal de Direitos Humanos.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 39/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia Mundial do Afoxé
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 40/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia de Com-

bate à Homofobia.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 41/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia Mundial do Compositor.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 42/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia da Economia Solidária.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 43/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia Internacional de Luta contra a AIDS.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 44/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia do Orgulho LGBTQIAPN+.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 45/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração da Pessoa Idosa.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 46/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia do Reggae.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 47/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia do Vigilante.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 48/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em alusão ao Grito dos Excluídos.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 49/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração à Memória dos Mártires da Revolta dos Búzios.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 50/25.....Requer à Mesa, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Frente Parlamentar do Turismo Religioso.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ANDERSON NINHO.

REQUERIMENTO Nº 51/25.....Requer à Mesa, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Região Metropolitana de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ANDERSON NINHO.

ATA

SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CLAUDIO TINOCO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, CARLOS MUNIZ, CÉZAR LEITE, CLAUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, FELIPE SANTANA, GEORGE REIS, HAMILTON ASSIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, JORGE ARAÚJO, JÚLIO SANTOS, KEL TORRES, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, PAULO MAGALHÃES JUNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, RODRIGO AMARAL, SANDRO FILHO, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO e TEO SENNA. O senhor presidente declarou aberta a solenidade, saudando os pares, nominal e individualmente, e as autoridades presentes. Convidou para compor a Mesa o prefeito de Salvador, Bruno Reis, e a vice-prefeita, Ana Paula Matos. Em seguida, convidou o vereador Maurício Trindade para assumir a Presidência da Sessão enquanto ele faria uso da Tribuna. Com a palavra, o vereador Carlos Muniz, presidente da CMS, anunciou o início de uma jornada intensa de trabalho pelo povo de Salvador. Destacou a Mensagem a ser apresentada, nesta Sessão, pelo prefeito Bruno Reis e enalteceu a representatividade da vice-prefeita Ana Paula Matos junto às mulheres. Informou haver 17 partidos representados na CMS, cuja atividade explicou se dar, em grande parte, mediante sessões e audiências públicas. Pontuou que o objetivo maior da Casa era trabalhar pelo povo e que suas portas estavam abertas aos cidadãos. Agradeceu a todos, finalizando o seu discurso e retomando a Presidência da Sessão. Em seguida, convidou o prefeito Bruno Reis para subir à Tribuna e proceder à leitura da sua Mensagem. O prefeito Bruno Reis saudou o senhor presidente, a Mesa e os demais vereadores. Elogiou a alta produtividade da CMS e a sua saúde financeira, mencionando a expressiva devolução de recursos, à Prefeitura, pelo senhor presidente Carlos Muniz, cuja capacidade de gestão salientou. Enalteceu o trabalho da vice-prefeita Ana Paula Matos. Afirmou que o seu novo mandato era a renovação de um compromisso. Mencionou a alta quantidade de votos que recebera na eleição e considerou que a verdadeira vitória não se traduzia nesses números, mas, na possibilidade de ser um prefeito melhor para os cidadãos. Comentou sobre os seus compromissos de campanha sobre Educação e Saúde, demonstrando que eles vinham sendo cumpridos em escala acima da que fora esperada, o que fazia da Prefeitura a melhor do País. Lembrou a sua trajetória como secretário municipal, vice-prefeito e prefeito. Lembrou, ainda, os muitos problemas que assolavam a Cidade alguns anos antes e a mudança de curso que trouxera melhorias à população. Ponderou que nem todos os problemas puderam ser resolvidos, mas que a transformação para melhor seguia, e elogiou o secretariado municipal. Apresentou as mudanças realizadas desde as gestões do ex-prefeito ACM Neto, nas quais era vice-prefeito e às quais dera continuidade. Expôs os progressos na Educação, os quais detalhou, inclusive anunciando um novo centro que atenderia crianças autistas. Disse que almejava Salvador como uma cidade-educadora. Apresentou os grandes investimentos e inovações no atendimento em Saúde, destacando o Hospital do Homem, o Hospital Veterinário e uma nova maternidade a ser inaugurada. Também expôs as ações de reparação e as ações sociais, como a criação de restaurantes populares e de centros variados de atendimento à população, e mencionou dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que atestavam o êxito dessas ações. Informou a abertura de 17 novas vias de circulação e outras obras de infraestrutura. Explicou os impactos da Pandemia de Covid-19 e do *home-office* nos transportes e explicou as medidas tomadas a esse respeito. Discorreu sobre a implantação do *Bus Rapid Transit* (BRT) e a expansão desse modal, e contou ter feito viagem a Londres para colher novas referências para os transportes. Informou as medidas que vinham reduzindo os desastres com chuvas. Também informou as inovações para os esportes, destacando o novo ginásio Balbinão. Anunciou o Plano Municipal de Segurança Pública e outras ações de enfrentamento à violência. Afirmou que os agentes da Guarda Civil Municipal passariam a usar câmeras corporais e que eles atuavam com base em muito treinamento. Assinalou o crescimento do turismo em Salvador, apontando as ações da Prefeitura que levaram a isso, as quais tinham foco em várias formas de turismo, como o cultural e o religioso. Contou ter visitado o Benin, visando ao estreitamento dos laços humanos e históricos de Salvador com esse país africano. Expôs sobre a recuperação de imóveis e os variados usos a que eles se destinariam. Apresentou os investimentos nas atividades náuticas. Comentou sobre os progressos econômicos no Município, destacando os 30 mil empregos formais gerados no ano anterior. Enumerou outras ações, em diferentes áreas, já realizadas ou em curso, e mencionou os diversos prêmios recebidos pela Prefeitura em reconhecimento às suas políticas em vários setores. Agradeceu aos servidores da Prefeitura. Agradeceu à CMS, ao senhor presidente e a todos os vereadores. E concluiu o seu pronunciamento agradecendo à população de Salvador e afirmando que o trabalho coletivo gerava os resultados positivos que melhoravam a Cidade. O senhor presidente assinalou o compromisso, seu e de toda a Casa, em estar ao lado da Prefeitura cuidando das demandas da Cidade e de sua população. Nada mais havendo, declarou encerrada a Sessão.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATA

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRESIDENTE: VEREADOR MAURÍCIO TRINDADE
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, CARLOS MUNIZ, CÉZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, FELIPE SANTANA, GEORGE REIS, HAMILTON ASSIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISABELA SOUSA, JORGE ARAÚJO, JULIO SANTOS, KEL TORRES, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, RODRIGO AMARAL, SANDRO FILHO, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO e TEO SENNA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 183/24 do vereador Alexandre Aleluia, 184/24 do vereador Kiki Bispo, 1 a 8/25 do vereador Anderson Ninho, 9/25 da vereadora Debora Santana, 10 a 12/25 do vereador Anderson Ninho, 13 e 14/25 do vereador Alberto Braga, 15/25 do vereador Kiki Bispo, 16/25 do vereador Júlio Santos, 17/25 do vereador Hamilton Assis, 18/25 do vereador André Fraga, 19 e 20/25 do vereador Marcelo Guimarães Neto, 21/25 do vereador Alexandre Aleluia, 22 a 26/25 da vereadora Marcelle Moraes e 27/25 do vereador Maurício Trindade; Projetos de Indicação n.s 163/24 do vereador Kiki Bispo, 164/24 do vereador Júlio Santos e 1 a 4/25 do vereador Anderson Ninho; Projetos de Resolução n.s 1/25 do vereador Daniel Alves e 2/25 do vereador Marcelo Guimarães Neto. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo,** o vereador Sandro Filho declarou emoção em seu primeiro discurso como vereador, destacando ser o mais jovem eleito na Casa. Disse que sua campanha fora combativa e baseada no que os políticos evitam falar, o que lhe rendera perseguição e a proibição de adentrar a Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA). Destacou os 12 mil votos recebidos e

anunciou um mandato propositivo e baseado em articulação, a que não o faria se furtar ao enfrentamento necessário. Afirmou que o governador do Estado, Jerônimo Rodrigues, era incompetente. A vereadora Aladilce Souza expressou emoção em retornar à Casa e estimou que a presença feminina, nela, aumentasse. Pediu que os debates não tomassem forma de ofensa, pontuando que a Casa era voltada ao bem da população. Disse que a Oposição tinha uma visão de cidade diferente da que tinha o grupo no poder. Apontou a alta concentração de renda, o desemprego e a desnutrição como três graves problemas a serem debatidos na CMS, assim como questões na Educação e na Saúde. Criticou aumentos tarifários da Prefeitura. O vereador Anderson Ninho agradeceu os 16 mil votos recebidos e prometeu retribuir tal votação com trabalho, o que ilustrou com o fato de alguns dos primeiros Projetos deste ano serem de sua autoria. Definiu-se como "empregado do povo". O vereador Felipe Santana disse que a Oposição se voltava aos aumentos nos transportes, os quais classificou como absurdos. Mencionou as pessoas que chegavam à Cidade pelas lanchas e usavam o Elevador Lacerda, o qual tivera acentuado aumento tarifário. Afirmou que defenderia os que sofriam com medidas desse tipo. O vereador Sidninho explicou questões partidárias a seu respeito, esclarecendo que não tinha indisposição com a Prefeitura. Disse que a insatisfação de outros, similar à sua, fazia com que ingressassem num movimento pró-Jerônimo Rodrigues. Declarou que poderia deixar o PP, mas não, a base do prefeito. Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança do Governo, o vereador Ricardo Almeida destacou as diferenças que faziam parte da Casa. Agradeceu os votos recebidos, creditando-os ao reconhecimento pelos desafios já vencidos como vereador. Afirmou a harmonia com o Executivo e o diálogo. Por essa mesma representação, o vereador Cézar Leite saudou os pares e expressou saudades deles e dos servidores da Casa após sua ausência por uma Legislatura. Apontou Deus, pátria e família como motes do seu mandato e convidou outros cristãos ao debate contra a "cristofobia", o ataque a referências cristãs. Estimou debates de alto nível na Casa. Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança da Oposição, a vereadora Marta Rodrigues saudou a convocação de audiência sobre o Carnaval, o que apontou como forte demanda da Cidade. Consultou o senhor presidente sobre a realização desse evento. Lembrou o papel da Casa em fiscalizar o Executivo. Criticou o acentuado aumento da Taxa do Lixo, refutando argumento do prefeito sobre a tributação, quanto ao IPTU inclusive. O senhor presidente confirmou a audiência sobre o Carnaval no dia 12, às 9h, envolvendo as Comissões da Casa atuantes sobre esse evento. A vereadora Eliete Paraguassu disse que traria, à Casa, a pauta do racismo ambiental. Evidenciou como essa forma de racismo impactava os cidadãos que viviam do mar. Apontou falta de políticas públicas sobre esse segmento, bem como sobre os quilombolas. Destacou Salvador como Cidade de mulheres e de pessoas pretas. O vereador Randerson Leal agradeceu aos que o fizeram prosseguir na Casa, inclusive os sete mil eleitores. Criticou a mudança no Circuito Dodô (Barra-Ondina) do Carnaval, afirmando que a Prefeitura não poderia ser impositiva ou ignorar a referência do Farol da Barra. Defendeu que, se havia problemas, outras saídas fossem encontradas, como o investimento em carnavais de bairros. Rejeitou modelos que desnaturassem o Carnaval. O senhor presidente ressaltou os problemas no Carnaval e defendeu o debate envolvendo a Casa. O vereador André Fraga agradeceu os votos recebidos, os quais tomou como reconhecimento ao mandato anterior. Comentou sobre Lei para beneficiar pessoas com deficiência e autismo, sancionada em 2023, a qual carecia de regulamentação para ser aplicada. Apelou à Secretaria municipal da Saúde. O vereador Teo Senna saudou os debates que se iniciavam na Casa, destacando ser esse o papel da vereança. Saudou o retorno da vereadora Aladilce Souza, bem como os novos vereadores. Sublinhou o respeito entre Governo e Oposição como fundamento em sua forma de atuar. O senhor presidente pediu ao líder do Governo, vereador Kiko Bispo, que encaminhasse à Prefeitura a demanda sobre o uso medicamentoso da canabidiol. Destacou a importância dessa substância para crianças autistas. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza relatou medida tomada face à Secretaria da Fazenda, relativa a imóvel. Em comunicação inadiável, o vereador Anderson Ninho declarou apoio quanto ao canabidiol. O vereador George Reis agradeceu os votos recebidos. Também agradeceu aos pares pela liderança do seu partido, o PP, e declarou que seguiria o partido se ele deixasse a base do prefeito. O vereador Jorge Araújo relatou a sua trajetória difícil até a vereança e estimou um bom trabalho junto aos pares. A vereadora Marcelle Moraes situou a causa animal como razão do seu mandato. Relatou os problemas devidos à falta de políticas públicas e contou como vinha resolvendo parte deles, destacando a conquista do Hospital Público Veterinário. Expôs sobre a importância da vacinação dos animais. Contestou ataques recebidos em função do Castramóvel, esclarecendo a questão que havia por trás disso. O vereador Cláudio Tinoco saudou os pares antigos e novos. Elogiou o tipo de debate que começava a se mostrar e estimou um bom trabalho das frentes parlamentares. Comentou sobre demandas dos transportes que seriam tratadas por seu mandato, bem como a questão das barracas de praia, sobre as quais, defendeu estruturas usadas em outras cidades. O vereador Kênio Rezende agradeceu os apoios para se tornar vereador e afirmou o compromisso em lutar pelas necessidades que via pela cidade. Dispôs-se aos debates com os pares. A vereadora Isabela Sousa expressou alegria em estar na Casa onde já estivera como estagiária e suplente. Agradeceu os votos recebidos, sobretudo os de sua região, e assinalou a responsabilidade que tinha com essas pessoas. O vereador Luiz Carlos de Souza comentou sobre a discriminação religiosa contra evangélicos. Lembrou suas antigas falas sobre essa ação danosa, a qual via ignorada, o que atribuía, em parte, ao fato de evangélicos não reagirem, por força dos preceitos religiosos que seguiam. Criticou o modo como cristãos, e o próprio Cristo, eram retratados em manifestações culturais. Em comunicação inadiável, associou-se o vereador Ricardo Almeida, relatando e repudiando atos ofensivos. O vereador Sílvio Humberto saudou os pares e enalteceu os valores democráticos e a liberdade religiosa. Mencionou o racismo religioso e considerou que discriminações religiosas atingiam vários segmentos. Afirmou que a espiritualidade se manifestava de variadas formas. Lembrou que as religiões de matriz africanas eram as únicas que, até 1978, submetiam-se a restrições de ordem pública para a sua prática. Criticou os que aferiam lucros com elementos da cultura negra sem respeitar a religiosidade dessa cultura. Em comunicação inadiável, o vereador Cézar Leite esclareceu que os cristãos, como ele, não desejavam atacar as religiões de matriz africana e, apenas, pediam respeito. Apontou a forte presença e o prestígio de pessoas negras em espaços importantes. Em comunicação inadiável, o vereador Sílvio Humberto disse que muitos não faziam ideia das dificuldades já vividas e ainda vividas pelas pessoas negras. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

ATA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRESIDENTE: VEREADOR MAURÍCIO TRINDADE
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, ANDRÉ FRAGA, CARLOS MUNIZ, CÉZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, FELIPE SANTANA, GEORGE REIS, HAMILTON ASSIS, IREUDA SILVA, ISABELA SOUSA, JORGE ARAÚJO, JULIO SANTOS, KEL TORRES, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, MARCELLE MORAES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, RODRIGO AMARAL, SANDRO FILHO, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO e TEO SENNA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Indicação n.s 5/25 da vereadora Debora Santana, 6/25 do vereador Hamilton Assis, 7 a 10/25 do vereador Daniel Alves, 11/25 do vereador Kiki Bispo, 12 a 14/25 do vereador Randerson Leal; Requerimento n. 1/25 do vereador Anderson Ninho. Terminada a leitura do Expediente, e adentrando-se a **Ordem do Dia**, foi discutido, votado e aprovado o Requerimento n. 1/25. Nos **Registros**, o vereador Sandro Filho apontou um endividamento bilionário criado pelo Governo do Estado e alertou que o povo estava alheio a isso. Afirmou que a Oposição não tratava do assunto e explicou que fazia esse tipo de observação sobre o Estado e sobre o Município também. A vereadora Marcelle Moraes denunciou que a Prefeitura de Serrinha estava encaminhando animais abandonados para o abate. Alertou o Ministério Público sobre isso e disse que a Prefeitura de Serrinha deveria seguir o modelo praticado em Salvador quanto a animais abandonados, o qual explicou. Pediu que os protetores de animais reagissem contra a medida, que classificou como um retrocesso. O vereador George Reis saudou o amigo Renato Schindler, presente ao Plenário, e saudou o trabalho social por ele realizado. O vereador Hamilton Assis comentou sobre o início do ano letivo, dizendo que os professores da rede municipal estavam motivados. Pediu que o prefeito cumprisse o previsto para os educadores, inclusive quanto ao seu piso salarial, e alertou sobre desvio de recursos da Secretaria de Educação A vereadora Eliete Paraguassu chamou a atenção sobre o risco de privatização das ilhas e praias do Município. Comentou sobre saneamento básico, denunciando a falta de política pública sobre isso e as más-condições que traziam riscos a populações fragilizadas. O vereador Alexandre Aleluia expôs sobre o seu Projeto de Lei sobre o aluguel de cadeiras no Porto da Barra. Afirmou que a população não poderia ficar sujeita à imposição de cadeiras que eram predispostas na areia sem que fossem demandadas. Esclareceu que não era contra os trabalhadores responsáveis pelas cadeiras e que defendia a liberdade dos banhistas. O vereador Felipe Santana disse que o dia seguinte, 6 de fevereiro, era o Dia da Internet Segura. Pediu a atenção dos pares sobre o mau uso de informações por veículos de comunicação, inclusive com *fake news*, e defendeu uma atividade virtual ética e comprometida com a educação. A vereadora Aladilce Souza criticou o aumento de 40 centavos na tarifa do transporte coletivo. Sublinhou a responsabilidade da CMS, prevista na Lei Orgânica do Município (LOM), sobre a obrigatoriedade de o prefeito, antes de aumentar tarifa, enviar à Casa uma planilha financeira. Lembrou que o prefeito fizera a majoração em janeiro, quando a CMS estava em recesso. Também criticou o aumento na tarifa do Elevador Lacerda e defendeu a sua gratuidade. Criticou, ainda, o aumento na Taxa Sobre Resíduos Sólidos. O vereador Cláudio Tinoco considerou importante o debate sobre os transportes trazido pela vereadora Aladilce Souza e lembrou já ter proposto debate sobre o assunto, inclusive sobre a situação da concessionária CCR Metrô. Mencionou problemas com vagões do Metrô e observou os altos montantes financeiros envolvidos na operação desse modal. Sobre o Elevador Lacerda, defendeu a tarifa de 1 real para não-usuários do Salvador Card, ficando isentos os usuários do transporte. Criticou o governador do Estado por elogiar o baixo rendimento dos estudantes baianos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O vereador Alberto Braga saudou os pares e agradeceu os votos recebidos na eleição, a qual considerou difícil. Contou ter estado em audiência da Prefeitura sobre mobilidade e informou a troca do secretário dessa área. Comentou sobre as mudanças que a Prefeitura fazia nos transportes. A vereadora Marta Rodrigues apontou a ausência de mulheres à Mesa nas Sessões iniciais deste ano. Contou que mulheres a procuraram para denunciar o desrespeito da Prefeitura com as vendedoras ambulantes do Carnaval. Expôs sobre as sofridas condições de trabalho dessas mulheres e pediu que a CMS se fizesse ouvir, quanto a isso, pela Prefeitura. Exigiu que a Casa recebesse a planilha tarifária dos transportes. O senhor presidente, atendendo ao reclamo da oradora, convidou à Mesa a vereadora Cris Correia. Em comunicação inadiável, o vereador Cézar Leite informou a queda do teto da Igreja de São Francisco, com possíveis feridos. Em comunicação inadiável, o vereador Cláudio Tinoco, lembrando Comissão sobre o Centro Histórico, informou que se retiraria para acompanhar essa ocorrência. O vereador Sílvio Humberto colocou-se à disposição sobre a ocorrência na Igreja. Defendeu que a busca por educação pública de qualidade não se tornasse uma disputa entre Estado e Município. Avaliou que as notas no ENEM indicavam um caminho evolutivo a ser trilhado. Defendeu o ensino sobre ancestralidade africana nas escolas, como previsto em Lei, e que houvesse um trabalho sistêmico entre Estado e Município, em lugar de disputas. O vereador Cézar Leite comentou sobre os seus Projetos sobre "cristofobia" e sobre o programa que, na esteira do *Morar Melhor*, promoveria reformas e pinturas nos pontos turísticos. Informou que iria acompanhar o ocorrido na Igreja. O vereador Omar Gordilho agradeceu a votação recebida para se eleger. Mencionou sua atuação pelo interesse público e seu parentesco com o ex-vereador Agenor Gordilho. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
FELIPE SANTANA	11 a 16/02/2025	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
HÉLIO FERREIRA	05/02/2025	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
JÚLIO SANTOS	10/02/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Solicitação de Relotação de Servidor

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
-	Coordenação de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - CEDASB	139/2025
-	Coordenação de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - CEDASB	140/2025
-	Coordenação de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - CEDASB	141/2025

PORTARIA Nº 24/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo nº 139/2025, **RESOLVE**:

Relotar, para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor, a partir de 01/02/2025:

DIRETORIA GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ATENÇÃO A SAÚDE E BENEFÍCIOS
SUPERVISÃO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

NOME	CADASTRO
IGOR CERQUEIRA CORDEIRO	**6.236**

GABINETE DA DIRETORIA, 10 de fevereiro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 25/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo nº 140/2025 /2025, **RESOLVE**:

Relotar, para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor, a partir de 01/02/2025:

DIRETORIA GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOME	CADASTRO
NADILSON FRUTUOSO DE JESUS	**6.109**

GABINETE DA DIRETORIA, 10 de fevereiro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 26/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo nº 141/2025, **RESOLVE**:

Relotar, para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor, a partir de 01/02/2025:

DIRETORIA GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO

NOME	CADASTRO
THIAGO BARBATO MAIA	**6.156**

GABINETE DA DIRETORIA, 10 de fevereiro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de Cancelamento do Processo nº 107/2025

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
9.003	Gladys Reis Santos	182/2025



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:20	SOTERARTE AGENDA – LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
20:00	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.